

Atuação do Farmacêutico em Serviços de Vacinação

OBJETIVO

Proporcionar conhecimento e atualização do profissional farmacêutico em relação aos serviços de vacinação definidos pelas legislações farmacêuticas e sanitárias específicas da área.

PÚBLICO ALVO

Profissionais farmacêuticos e acadêmicos.

PRÉ-REQUISITO

Ser profissional farmacêutico inscrito no CRF/MG e regular com a instituição. Acadêmicos de farmácia devidamente caracterizados na ficha de inscrição.

PALESTRA

Atuação do Farmacêutico em Serviços de Vacinação - A palestra abordará a atuação do profissional farmacêutico nos serviços de vacinação definidos pela Portaria nº 654/18 do Conselho Federal de Farmácia, considerando também as publicações da Lei nº 13.021/14, que autoriza a vacinação em farmácias, e da RDC nº 197/17, que define os requisitos para o serviço de vacinação humana no país.

Gabriel Alberto de Carvalho Barbosa - Graduado em Farmácia pela Faculdade Pitágoras campus Poços de Caldas. cursou disciplina de Desenvolvimento de Sistemas de Liberação Controlada de Fármacos como aluno especial no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Biofarmacêutico e Propriedade Intelectual da UFMG. Possui experiência de atuação em Drograria e Farmácia Hospitalar, exercendo suas funções na Unimed Poços de Caldas. Técnico em Alimentos pelo Senai - Centro Tecnológico do Setor Alimentício, atuou como microbiologista na Danone Produtos Lácteos Frescos do Brasil e estagiou no Centro de Ciência e Qualidades de Alimentos do ITAL nos laboratórios de referência em bacteriologia e micologia. Conselheiro suplente do Conead - Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas e membro da Comissão Assessora de Drograria e Farmácia Comunitária do CRF/MG - 2018/2019. Atualmente, atua como assessor de diretoria no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais.

PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará mediante inscrição prévia;
- A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na área restrita do site (www.crfmg.org.br) no menu de "Eventos", no link "Eventos Disponíveis".
- A inscrição só será validada após preenchimento, concordância de todos os critérios apresentados e avaliação do Setor de Capacitação Profissional.
- Qualquer mensagem de erro deve ser arquivada digitalmente e ser enviada por e-mail (capacifar@crfmg.org.br).
- O participante selecionado que não comparecer ficará impossibilitado de participar dos eventos de capacitação da entidade no período de **6 meses**;

Capacifar

- Na área restrita do participante está disponível a opção de **cancelamento** da sua participação. O cancelamento deve ser feito **48 horas** antes do evento, não sendo aceito de última hora sem justificativa plausível.
- As inscrições serão encerradas **24 horas** antes do evento ou o total preenchimento do número de vagas disponibilizadas;

CERTIFICADO

- O recebimento do certificado digital será (via área restrita), após avaliação do evento feita pelo participante. O certificado está vinculado á participação em tempo integral no evento de capacitação, devidamente comprovada, somente para os inscritos.

SELEÇÃO

- A seleção respeitará as prioridades já definidas neste documento e ordem de inscrição eletrônica, sendo de total responsabilidade de o inscrito verificar sua situação no site e ler as mensagens enviadas;
- O CRF/MG enviará comunicado aos selecionados pela área restrita;
- Farmacêuticos inscritos no CRF/MG têm prioridade de seleção das vagas.

EVENTO

Data: 06 de novembro de 2018

Cidade: Passos

Duração: 2h00

Horário: 18h00 às 20h00

Local: Auditório da Superintendência Regional de Saúde de Passos - MG

Endereço: Rua Santa Inês, 903 - Belo Horizonte - Passos/MG

Vagas: 60

REALIZAÇÃO

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais (CRF/MG).

DOAÇÃO

01 pacote de fralda geriátrica por participante.

Obs.:

- 1) Na área restrita do site do CRF/MG serão postadas todas as informações pertinentes, sendo **obrigação do participante** sempre consultar para obter maiores detalhes.
- 2) Este é um evento de cunho técnico científico, não sendo espaço adequado para disputa eleitoral.